



Resolução COMASC N° 003/2020

Dispõe sobre a aprovação da proposta de construção do CREAS no município de Castelo/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2020, conforme a Ata N° 423.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a proposta de construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no município de Castelo/ES, através de convênio com a SETADES, conforme Portaria n° 217, de 18 de dezembro de 2019 e Resolução do CEAS/ES N° 452, de 17 de novembro de 2020. O valor destinado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o local destinado para construção do equipamento é o terreno situado na Rua Archilau Vivacqua, 75, Centro, Castelo/ES, de propriedade do Município de Castelo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de Janeiro de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC